



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura e Pecuária	4
Ministério das Cidades	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7
Ministério das Comunicações	8
Ministério da Cultura	8
Ministério da Defesa	10
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	13
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	13
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	75
Ministério da Educação	14
Ministério da Fazenda	41
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	45
Ministério da Igualdade Racial	49
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	49
Ministério da Justiça e Segurança Pública	50
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	52
Ministério de Minas e Energia	53
Ministério das Mulheres	54
Ministério do Planejamento e Orçamento	54
Ministério de Portos e Aeroportos	55
Ministério dos Povos Indígenas	55
Ministério da Previdência Social	55
Ministério das Relações Exteriores	56
Ministério da Saúde	56
Ministério do Trabalho e Emprego	58
Ministério dos Transportes	59
Banco Central do Brasil	59
Controladoria-Geral da União	59
Conselho Nacional do Ministério Público	61
Ministério Público da União	61
Defensoria Pública da União	64
Poder Legislativo	64
Poder Judiciário	65
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	71
Editais e Avisos	73

.....Esta edição é composta de 75 páginas

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 5 de janeiro de 2026, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Brigadeiro Engenheiro ANDRE EDUARDO JANSEN do cargo de Chefe do Subdepartamento Técnico do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

Brasília, 9 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, no art. 96, *caput*, inciso I, e no art. 97, *caput*, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido,

a partir de 1º de janeiro de 2026, para a reserva remunerada, o General de Divisão Combatente JULIO CESAR PALU BALTIERI.

Brasília, 9 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, no art. 96, *caput*, inciso I, e no art. 97, *caput*, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido,

a partir de 5 de janeiro de 2026, para a reserva remunerada, o Brigadeiro Engenheiro ANDRE EDUARDO JANSEN, do Comando da Aeronáutica.

Brasília, 9 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Joanesburgo, República da África do Sul, por ocasião da XX Cúpula do Grupo dos Vinte - G20, no período de 21 a 23 de novembro de 2025:

COMITIVA OFICIAL:

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;
FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;
CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República; e
BENEDICTO FONSECA FILHO, Embaixador do Brasil na República da África do Sul (sem ônus).

Brasília, 9 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mauro Luiz Iecker Vieira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Maputo, República de Moçambique, nos dias 23 e 24 de novembro de 2025:

COMITIVA OFICIAL:

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;
FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;
LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República;
ADEMAR SEABRA DA CRUZ JUNIOR, Embaixador do Brasil na República de Moçambique (sem ônus);
MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
ALOIZIO MERCADANTE OLIVA, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;
DÉCIO NERY DE LIMA, Diretor-Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE; e
SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUHÁ, Presidenta da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa.

Brasília, 9 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mauro Luiz Iecker Vieira

MINISTÉRIO DO TURISMO

DECRETOS DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR

ANA CARLA MACHADO LOPES do cargo de Secretária-Executiva do Ministério do Turismo.

Brasília, 9 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Gustavo Costa Feliciano

Foi publicada em 9/1/2026 a
edição extra nº 6-A do *DOU*.
Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO

